

-----ATA Nº 6-----

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e quinze minutos, reuniu na Sala de Formação Dr. Sousa Martins nas instalações da sede da Unidade Local de Saúde da Guarda - E.P.E., sita na Avenida Rainha Dona Amélia, s/n, 6301-858 Guarda, o júri do procedimento concursal para constituição da reserva de recrutamento para contratação de enfermeiros, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, com horário de trabalho de 35 horas semanais, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela lei nº 7/2009, de 12/02, para exercer funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de acordo com o aviso extrato nº15458/ 2023 que se encontra publicado, com a seguinte ordem de trabalhos:

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

PONTO ÚNICO - RESPOSTAS NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA E CORREÇÕES DETETADAS-----

Estando presentes os três elementos efetivos do júri, o Presidente deu início à discussão do assunto constante do ponto único da ordem de trabalhos.

Após termo do prazo de pedido de audiência prévia dos interessados, o júri apurou o conjunto de candidatos que solicitaram o referido pedido. Assim e consequentemente, os candidatos que solicitaram a realização de audiência prévia, foram o seguintes:

Davide Ramos Batista, Catarina Saraiva Ramalho, Filipa Manuela Ferreira de Pina, Silvana Maria Sousa Lopes, Daniel Izquierdo Fernandes, Dora Alexandra Alves Almeida Monteiro, Tânia Filipa dos Reis Henriques, Filipa Alexandra Ribeiro Santos, Fábio Gaspar Duarte, Beatriz Venâncio Teixeira, Alexandra Marisa Barbosa Silva, Sofia Raquel Cardoso Santos, André Batista Diogo Tiago, Tiago Bernardino Pires.

Após a análise do solicitado em sede de audiência prévia, o júri proferiu as decisões tendo em conta a fundamentação, nos seguintes termos:

Candidato Davide Ramos Batista

Vem o júri do procedimento concursal, para a constituição de reserva de recrutamento, de enfermeiros em regime de contrato individual de trabalho sem termo, para o exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., aberto pelo Aviso (extrato) nº

15458/2023, de 17 de agosto, reconhecer o lapso na sua identificação, tendo figurado na Lista de Candidatos Admitidos como David Ramos Batista, pelo que se irá proceder à correção do nome em conformidade.

Candidata Catarina Saraiva Ramalho

Vem o júri do procedimento concursal, para a constituição de reserva de recrutamento, de enfermeiros em regime de contrato individual de trabalho sem termo, para o exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., aberto pelo Aviso (extrato) nº 15458/2023, de 17 de agosto, reconhecer o lapso na sua identificação, tendo figurado na Lista de Candidatos Admitidos como Catarina Saraiva Carvalho, pelo que se irá proceder à correção do nome em conformidade.

Para além do solicitado em sede de audiência prévia, durante a análise, o júri detectou ainda uma não conformidade relativa à candidata Alexandra Serrão Afonso, a qual irá ser notificada no seguintes termos:

Por lapso de transcrição para as listagens emitidas na ATA nº 5 de 26 de outubro de 2023 o seu nome figura na Lista de Candidatos Admitidos, no entanto a sua candidatura é datada de 15-09-2023 às 21:26h, quando o prazo admissível de candidatura decorreu entre 17 de agosto de 2023 e 31 de agosto de 2023.

Serve o presente para corrigir o lapso referido, devidamente analisado na reunião do juri de 15 de Novembro, que consta da ATA nº 6, pelo que desta forma a sua candidatura se encontra excluída do referido procedimento concursal.

Deliberou o júri ainda que, no âmbito de audiência dos interessados no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da receção da presente comunicação, querendo, pode por escrito, através do endereço electrónico enf.st.2023@ulsguarda.min-saude.pt, dizer o que se lhe oferecer sobre a exclusão da candidatura.

O Júri irá proceder à notificação dos candidatos anteriormente identificados, de acordo com o deliberado em cada um dos casos.

Atendendo à complexidade de análise de alguns fundamentos constantes de algumas reclamações, o júri deliberou continuar os trabalhos de análise na próxima reunião.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes.....

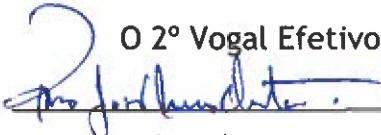
O Presidente do Júri


José Augusto Calado Monteiro

O 1º Vocal Efetivo


Fátima Cristina dos Santos da Cruz

O 2º Vocal Efetivo


Pedro José Neves Antunes